

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 053/2022



DECRETO 053/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

DECRETO Nº 053 DE MAIO DE 2022

**DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE
ÁREA PARTICULAR URBANA, LOCALIZADO À
RODOVIA LOMANTO JÚNIOR BR 407, KM 02
NESTA CIDADE DE CAPIM GROSSO-BAHIA.**

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso
das atribuições que lhe confere, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o pedido do Sra. ADNÁ ENEDINA DE CASTRO, CPF nº 313.906.335-00, para desmembrar lote urbana situado à Rodovia Lomanto Júnior 407, KM 02, nesta cidade, objeto da matrícula nº 1357 do LIVRO 02 de Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documento & Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Capim Grosso/BA.

CONSIDERANDO o projeto apresentado, constando: planta, memorial descritivo e anotações de responsabilidade técnica, assinado pelo o engenheiro civil, Emanuel Menezes Gonçalves, CREA nº 051700267-1 atendendo as normas administrativas

Art. 1º. – Fica autorizado o desmembramento do lote particular, descrita na matrícula nº 1357 do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documento & Civil de Pessoas Jurídica desta comarca, localizado na Rodovia Lomanto Júnior, BR 407, km 02, com a **ÁREA TOTAL: 548,00m², Perímetro: 94,80m.**

Art. 2º - Resultará em duas áreas a seguir descritas::

LOTE A SER DESMEMBRADO: ÁREA TOTAL: 317,84 m². INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.06.006.0260.001

Vértices Coordenadas UTM Azimutes Distância: P01 N 389373,62 E 8744078,63 348° 4124' 11,60 m P02 N 389371,35 E 8744089,98 257° 3610' 27,40 m P03 N 389344,60 E 8744084,10 167° 3411' 11,60 m P04 N 389346,50 E 8744075,48 83° 2229' 27,40 m Vértices Confrontações P01 ao P02 (Frente) Rod. Lomanto Junior, BR 407 P02 ao P03 (Lado Esquerdo) Confronta com a inscrição imobiliária de nº 01.06.006.0260.01 P03 ao P04 (Fundo) Confronta com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

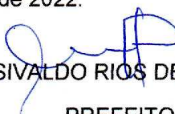
Valdomiro Claudino Alves da Silva P04 ao P01 (Lado Direito) Confronta com Valdomiro Claudino Alves da Silva.

ÁREA 1 ÁPOS O DESMEMBRAMENTO DO LOTE: ÁREA 230,16 m².
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.06.006.0228.001

Vértices Coordenadas UTM Azimutes Distância P01 N 389371,35 E 8744089,98 350° 1132' 8,40 m P02 N 389369,91 E 8744098,31 263° 1910' 27,40 m P03 N 389342,76 E 8744095,13 170° 3145' 8,40 m P04 N 389344,60 E 8744084,10 77° 3610' 27,40 m Vértices Confrontações P01 ao P02 (Frente) Rod. Lomanto Junior, BR 407 P02 ao P03 (Lado Direito) Confronta com a inscrição municipal de nº 01.06.006.0220.001 P03 ao P04 (Fundo) Confronta com Valdomiro Claudino Alves da Silva P04 ao P01 (Lado Esquerdo) Confronta com o lote desmembrado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Grosso, 13 de maio de 2022.


JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO